

Portaria nº 286/GP/2019

Em, 10 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal Sr. ° **SIDINEIS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16858859 e CPF nº 011.575.341-98, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2008 a 10/08/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 20/09/2019 e término em 18/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal